

DECRETO N.º 38.480, DE 17/09/2020.

RETIFICA DECRETO N.º 38.341, DE 12/08/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 38.341, de 12/08/2020, que autorizou a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a rescindir o contrato de trabalho de profissionais, conforme Memorando n.º 0475/2020-GRH, a saber:

Onde se lê:

Nome	Matr.	Cargo	A partir
Renata Simoa Da Silva Souza	29820	Técnico em Enfermagem	27/07/2020

Leia-se:

Nome	Matr.	Cargo	A partir
Renata Simoa Da Silva Souza	29820	Técnico em Enfermagem	17/08/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal